



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

DAG/SCPF 90/2018

INFORMAÇÃO

Assunto: Consulta prévia – Empreitada de “**Beneficiação de Património Imobiliário Municipal - Requalificação das Infraestruturas Elétricas dos Edifícios Municipais**”

Início de Procedimento

Face à informação prestada através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 1987/2018 (documento 1 em anexo) torna-se necessário abrir o respetivo procedimento de Empreitada.

Cabimento da despesa

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimou-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 56.046,96 (cinquenta e seis mil quarenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município de Vila Nova de Cerveira, sob a rubrica com a classificação orgânica 02/Divisão de Administração Geral (DAG) e classificação económica: capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital; grupo zero um - Investimentos; artigo zero três – Edifícios; número zero sete – Outros (2013 I 4).

Decisão de contratar e de autorização da despesa

A decisão de contratar cabe ao Presidente da Câmara Municipal, senhor João Fernando Brito Nogueira, no uso da sua competência própria, de acordo artigo 36.º do CCP, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, aplicado por força do disposto no art. 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, e artigo 35.º, n.º 1, alínea f), Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Decisão de escolha do procedimento

O preço contratual não deverá exceder o montante de € 56.046,96 (cinquenta e seis mil quarenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, que corresponderá ao preço base.

De acordo com o art. 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão para contratar.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no art. 18.º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art. 19.º, alínea c) do CCP, estando em causa uma consulta prévia, estando o contrato subsequente com o preço contratual limitado a € 56.046,96 (cinquenta e seis mil quarenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Condução do procedimento

Nos termos do art. 67.º, n.º 1 do CCP, no presente procedimento de consulta prévia serão convidadas três entidades a apresentar proposta, cabendo ao órgão com competência para decidir contratar, designar o respetivo Júri, para a condução do procedimento.

Cabe-lhe igualmente a competência aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, podendo no entanto proceder à delegação de competências, ao abrigo do disposto no art. 109.º do CCP.

Propõe-se assim, a delegação de competências no Júri para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Consulta Preliminar ao mercado

Foi efetuada nos termos do artigo 35-A do CCP, consulta preliminar à empresa Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Ld.ª.

Entidades a convidar

Face ao no n.º 1, do artigo 113.º, do CCP, a escolha das entidades convidadas a apresentar proposta no procedimento de ajuste direto cabe ao órgão competente para a decisão de contratar.

Face ao disposto no n.º 2, do mesmo artigo 113.º, não podem ser convidadas a apresentar propostas entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de consulta prévia ou ajuste direto adotado nos termos do disposto na alínea c) e d), n.º 1, do artigo 19.º, contratos cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

Assim, ao abrigo do disposto nos arts. 112.º, 113.º, n.º 1, e 114.º, todos do CCP, propõe-se que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Ld.ª.
NIPC 510 163 149

Boaventura & Boaventura, Ld.ª.
NIPC 501 232 818



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Electrificadora Central do Feijo, Ld.^a

NIPC 500 865 051

Verificou-se que, o convite não viola os limites previstos no art. 113.º, n.ºs 2 e 5 do CCP.

Apreciação da Proposta

De acordo com o disposto no artigo 67.º do CCP, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um Júri composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, com competência, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea b), do CCP, para analisar propostas.

Face ao exposto, propõe-se a seguinte composição do Júri:

Membros efetivos:

Presidente: Vitor Manuel Inácio Costa;

Vogal: Nuno José Correia Freitas Couto Esteves; e;

Vogal: Carlos Manuel Poço Pereira.

Membros Suplentes:

Cristiana Maria de Castro Brandão

Anabela Gonçalves Oliveira

Audiência Prévia

Nos termos do disposto no artigo 123.º do CCP, o Júri dará conhecimento a todos os concorrentes do conteúdo do relatório preliminar, bem como da possibilidade de se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

Redução do Contrato a escrito e Publicação

De acordo com o art. 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito, salvo seja enquadrável em alguma das exceções previstas no art. 95.º do mesmo diploma.

Segundo o art. 127.º, é obrigatória a sua publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

Aprovação das Peças do Procedimento

São peças deste procedimento o caderno de encargos e o convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – **Cfr. art. 40.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Neste caso o caderno de encargos não é acompanhado pelo Programa, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º, do Anexo I, da Portaria 701-H/2008, de 29 de julho. Tratando-se pois de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida dispensa-se a apresentação do referido documento.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – **Cfr. arts. 42.º e 115.º, ambos do CCP.**

Modo de Apresentação da Proposta

As entidades convidadas a apresentar proposta deverão fazê-lo na plataforma eletrónica de contratação pública designada por “Vortal”.

Critério de adjudicação

O critério de adjudicação a adotar é a modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP..

Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV)

Vocabulário Principal: 45310000-3 (Obras de Instalação elétrica)

Fiscalização da Empreitada

Propõe-se que seja designado como fiscal da empreitada o seguinte Técnico Superior:
Carlos Manuel Poço Pereira

Gestor do Procedimento

Propõe-se ainda, dado estarmos perante um procedimento de empreitada, que seja designado como **gestor do procedimento** a seguinte Dirigente Intermédia de 3.º Grau:
Cristiana Maria de Castro Brandão

Gestor do Contrato:

Por deliberação desta Câmara Municipal foi designado gestor do contrato o Técnico Superior
Raúl Gonçalves

Peças do procedimento

Propõe-se como peças do procedimento o Convite e o Caderno de Encargos.

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao supra exposto e para cumprimento do CCP, nomeadamente do estipulado nos artigos 36.º, 38.º e 40.º, n.º 2, submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar a presente proposta, bem como o pedido de autorização para abertura do respetivo procedimento.

Em anexo

doc. 1, caderno de encargos, convite.

Vila Nova de Cerveira, 07 de setembro de 2018,

O Chefe da Divisão de Administração Geral,



Vitor Manuel Passos Pereira

Despacho

Deferido, conforme proposto.

Autorizo a abertura do respetivo procedimento e delego, nos termos do art. 109.º do CCP, a competência no Júri para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Proceda-se em conformidade.

Vila Nova de Cerveira, 07 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º506896625
Praça do Município
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/09/04

06-09-2018

AUTORIZAÇÃO

Handwritten signature and date

Manuel Castro

(mcastro)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2018/09/04	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2018/09/04	1011	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONSULTA PREVIA - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 823/2018

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 7215-OUTROS EDIFICIOS-OUTROS (EM CURSO)
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ECONÓMICA: 07010307 OUTROS
PLANO : 2013 I 4
Administração geral
Beneficiação de património imobiliário municipal

DOTAÇÃO DISPONÍVEL 69.563,73
A CABIMENTAR 59.409,78
SALDO APÓS CABIMENTO 10.153,95

EXTENSO

CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS

**INFORMAÇÃO INTERNA**

Despacho:

De: SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS Para: EXPEDIENTE GERAL
Cristiana Maria de Castro Brandão João Fernando Brito Nogueira

ASSUNTO: 1987/2018 - Empreitada de "Beneficiação de Património Imobiliário Municipal – Requalificação das Infraestruturas Elétricas dos Edifícios Municipais"

A presente obra está contemplada no plano de atividades do ano de 2018 através da rubrica orçamental 2013-I-4.

Trata-se de trabalhos de requalificação das infraestruturas elétricas dos edifícios municipais em resultado das avarias detetadas, designadamente, Câmara Municipal, Loja Social, Fórum Cultural, Piscina Municipal, Centro Escolar de Covas, Centro Escolar Norte e habitação do Bairro Social.

Foi realizada uma consulta preliminar ao mercado, nos termos do artigo 35.º-A do CCP, designadamente, à empresa Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda. (NIF – 510 163 149), que junto se envia em anexo. Neste sentido, proponho a adoção de um preço base de 56.046,96 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e que se convidem a apresentar proposta as seguintes empresas, as quais desenvolvem trabalho nesta especialidade:

- Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda. (NIF – 510 163 149);
- Boaventura & Boaventura, Lda. (NIF – 501 232 818);
- Electrificadora Central do Feijo, Lda. (NIF – 500 865 051).

O critério de adjudicação a adotar é a modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Propõem-se ainda um prazo de execução da obra de 30 dias e que seja adotado o CPV:



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

45310000-3 (Obras de instalação elétrica).

Em consequência do descrito acima, solicito autorização superior para a abertura de um procedimento de contratação pública por consulta prévia para a realização da empreitada. Caso o Sr. Presidente concorde deveria circular o presente processo para os Serviços de Contabilidade para informarem se existem fundos disponíveis para assumir o compromisso e consequentemente efetuarem a respetiva cabimentação. Posteriormente, caso a informação seja favorável, deverá remeter o processo ao Serviço de Contratação Pública e Financiamentos para abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 29 de AGOSTO, de 2018

Brasileira Maria de Castro Branco



DESPACHO:

DAG

No âmbito das alterações efetuadas ao CCP, mais precisamente do seu artigo 113.º, n.º 2, solicito informação relativamente ao valor total acumulado, no que se refere a empreitadas adjudicado às entidades a convidar no ano económico em curso e nos 2 imediatamente anteriores, na sequência de procedimento de ajuste direto ou consulta prévia.

vpereira
30-08-2018

Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda

DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18

(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)

Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º

No ano de 2016, houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte no valor de 6.779,05€;

No ano de 2017, houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte no valor de 57.624,18€;

No ano de 2018, houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte no valor de 30.883,99€.

Boaventura & Boaventura, Lda.

DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18

(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)

Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º

No ano de 2016, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;

No ano de 2017, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;

No ano de 2018, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte.

Electrificadora Central do Feijo, Lda

DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro de 18

(Retificação n.º 42/2017, de 30/11)

~~Procedimentos de consulta prévia ou de ajuste direto no ano económico em curso~~
e nos dois anos económicos anteriores - Artigo 113.º

No ano de 2016, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;

No ano de 2017, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte;

No ano de 2018, não houve Consulta Prévia ou Ajuste Direto para este contribuinte.

mcastro
30-08-2018



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Concordo.
Autorizo a despesa e a
abertura de procedimento
por consulta prévia
30-08-2018

DESPACHO:

DAG

Verificando-se que relativamente ao valor total acumulado adjudicado às entidades a convidar no ano económico em curso e nos 2 imediatamente anteriores, na sequência de procedimento de ajuste direto e ou consulta prévia ainda não se ultrapassaram os € 150.000,00, poderemos adotar o procedimento de consulta prévia.


Ao Presidente da Câmara Municipal para autorizar a despesa e abertura de procedimento por consulta prévia.

Aos Serviços Financeiros para informar se existem fundos disponíveis.

vpereira
30-08-2018

Atendendo que existem
fundos disponíveis e dotação
orçamental, poder-se-á
assumir o compromisso.

caraujo
03-09-2018

 <p>LUIS MAURICIO GIESTAS GONCALVES INSTALACOES ELECTRICAS SUCESSOR DA UNIPERSONAL LDA</p>  <p>BRANCA CERTIFICADA eic ISO 9001 certificacao acreditada eic</p>	Cliente:	
	A/C:	
	Obra:	
	Email:	
	Data:	

Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
------	------------	-----	--------	----------	-------

Bairro Social					
	Fio v 2,5	mts	600,00	3,02 €	1 812,00 €
	Centro tomada Schuko Efapel	un	15,00	3,60 €	53,94 €
	Tomada Schuko Efapel	un	17,00	4,88 €	82,89 €
	Espelho simples Efapel	un	31,00	3,07 €	95,11 €
	Tecla Simples Efapel	un	18,00	3,05 €	54,94 €
	Tecla Duplas Efapel	un	4,00	3,24 €	12,98 €
	Centor Tomada com Obturador	un	1,00	6,30 €	6,30 €
	Espelho simples Efapel AL	un	1,00	6,20 €	6,20 €
	Espelho duplo Efapel	un	5,00	4,14 €	20,70 €
	Cabo Coaxial televs	mts	6,00	2,96 €	17,74 €
	Centros R-TV-SAT Efapel	un	2,00	3,37 €	6,74 €
	Interruptor Efaple	un	1,00	4,33 €	4,33 €
	Comutador Escada Efapel	un	8,00	4,99 €	39,90 €
	Comutador Lustre Efapel	un	6,00	5,58 €	33,48 €
	Comutador escada duplo Efapel	un	3,00	7,28 €	21,83 €
	Centro Tomada R-TV Efapel	un	1,00	3,37 €	3,37 €
	TOMADA FI TV/SAT TELEVES 5227/5228	un	1,00	19,68 €	19,68 €
	Interruptor Efaple	un	1,00	7,60 €	7,60 €
	Tomada Schuko Dupla Efapel	un	1,00	15,08 €	15,08 €
	Tomada Dupla Efapel	un	3,00	9,64 €	28,93 €
	Uniao Cobres 1,5mm	un	15,00	2,30 €	34,50 €
	Manga Termoretratil PO-6	un	1,00	3,37 €	3,37 €
	Manga Termoretratil ARG 12/4	un	3,00	5,31 €	15,92 €
	Cabo XV 3x1,5	mts	13,00	3,74 €	48,62 €
	Cabo XV 3x2,5	mts	9,00	4,64 €	41,72 €
	Ligadores WAGO 4x2,5	un	100,00	2,44 €	244,40 €
	Ligadores WAGO 5x2,5	un	100,00	2,51 €	250,80 €
	Ligadores WAGO 3x2,5	un	50,00	2,68 €	134,20 €
	Barra Junção 10	un	2,00	4,46 €	8,92 €
	Inversor Efapel	un	1,00	6,41 €	6,41 €
	Tampa Cega Efapel	un	2,00	3,05 €	6,10 €
	Tomada Dupla Efapel	un	1,00	9,64 €	9,64 €
	Abracadeiras Fivela	un	100,00	2,32 €	231,60 €
Total					3 379,96 €

Edifício Municipal					
	Projektor 20W	un	4,00	29,50 €	118,00 €
	Lampada led	un	4,00	26,50 €	106,00 €
Total					224,00 €

Escola Campos					
	Fornecimento instalação de transformador eletrónico campainha	un	1,00	78,00 €	78,00 €
Total					78,00 €

Escola de Covas					
	Lampadas LED 1,5m 4000k	Un	85,00	22,20 €	1 887,00 €
	Lampadas LED 1,2m 4000k	Un	20,00	20,20 €	404,00 €
	Lampadas LED 0,60m 4000k	Un	2,00	16,20 €	32,40 €
	Barras de Juncao 4mm	Un	5,00	4,60 €	23,00 €
	Painel led 9w 4000K	Un	4,00	16,20 €	64,80 €
	Lampada LED E25 5W	Un	2,00	9,20 €	18,40 €
	Tomada Dupla EFAPEL	Un	1,00	8,70 €	8,70 €
	Tomada Estanque Exterior	Un	1,00	10,70 €	10,70 €

Cabo XV 3x2,5	Un	65,00	5,30 €	344,50 €
Tube VD	Un	30,00	5,00 €	150,00 €
Abraçadeiras 211	Un	25,00	4,30 €	107,50 €
Parafusos + Buchas	Un	35,00	4,30 €	150,50 €
Calha 110x50	mts	30,00	20,20 €	606,00 €
Espelho Quintuplo	Un	1,00	8,20 €	8,20 €
Tomadas Schuco - miolo	Un	5,00	8,00 €	40,00 €
Centors de tomada	Un	5,00	4,60 €	23,00 €
Topos 110x50	Un	2,00	6,50 €	13,00 €
Caixa Estanque 80x80	Un	1,00	5,30 €	5,30 €
Fihca macho 16A	Un	1,00	5,80 €	5,80 €
Tomada suno	Un	1,00	8,00 €	8,00 €
Espelho Suno	Un	1,00	5,10 €	5,10 €
Ligadores Flexíveis 5x2,5	Un	10,00	4,70 €	47,00 €
Aquecedor	Un	1,00	314,20 €	314,20 €
Total				4 277,10 €

Ginásio Citus Fit					
1.1	Fornecimento e colocação de equipamento em quadro eléctrico:				
1.1.1	Inter. dif. 2P 40A 300mA tipo AC 2M	un	3,00	60,50 €	181,50 €
1.1.2	Telecom. p/ 60 blocos ilum. emergência	un	2,00	132,50 €	265,00 €
1.1.3	Univ. IP54 PO a.1400 l.550 p.350	un	1,00	704,35 €	704,35 €
1.1.4	Calha de junção horizontal l.550	un	1,00	123,60 €	123,60 €
1.1.5	Másc. branca RAL 9010 em banda 10M	un	3,00	5,80 €	17,40 €
1.1.6	Pente de lig. 1P 63A (azul) 13M	un	1,00	6,40 €	6,40 €
1.1.7	Pente de lig. 1P 63A (castanho) 13M	un	1,00	6,40 €	6,40 €
1.1.8	Disjuntor 1P+N 10A C 6/10KA 1M	un	8,00	27,10 €	216,80 €
1.1.9	Disjuntor 1P+N 16A C 6/10KA 1M	un	12,00	23,10 €	277,20 €
1.1.10	Interruptor Modular 1P 25A	un	6,00	9,15 €	54,90 €
1.1.11	Interruptor Modular 4P 63A	un	1,00	36,40 €	36,40 €
1.1.12	Unid. p/1 cont. energia a.450 l.250	un	1,00	38,55 €	38,55 €
1.1.13	Tampas extrem. a.2x75 l.500	un	1,00	31,40 €	31,40 €
1.1.14	Unid. p/mod. 1x10M a.150 l.250	un	1,00	48,15 €	48,15 €
1.1.15	Unid. p/mod. 1x24M a.150 l.500	un	1,00	55,60 €	55,60 €
1.1.16	Unid. p/mod. 2x10M s/calha a.300 l.250	un	2,00	52,90 €	105,80 €
1.1.17	Unid. barram. vert. 160A a.300 l.250	un	1,00	151,60 €	151,60 €
1.1.18	Unid. p/limitador + 2x10M a.300 l.500	un	1,00	110,95 €	110,95 €
1.1.19	Jogo 2 montantes univ. a.1350	un	2,00	48,50 €	97,00 €
2.1	Fornecimento e colocação de emergências com telecomando	un	11,00	93,00 €	1 023,00 €
2.2	Fornecimento e colocação de interruptores	un	12,00	12,00 €	144,00 €
2.3	Fornecimento e colocação de tomadas	un	38,00	12,00 €	456,00 €
2.4	fornecimento e instalação de cabo 3x1,5	mts	350,00	5,80 €	2 030,00 €
2.5	fornecimento e instalação de cabo 3x2,5	mts	350,00	6,70 €	2 345,00 €
2.6	Fornecimento e colocação de armadura	un	16,00	45,00 €	720,00 €
3.1	Projeto eléctrico e telas finais	vg	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
3.2	Certificação	un	1,00	250,00 €	250,00 €
Total				10 697,00 €	

Capelinhas					
	Fita Led IP68 12V	mts	10,00	16,00 €	160,00 €
	Transformador IP68 12V	un	2,00	38,00 €	76,00 €
	Projektor IP68 saliente para exterior	un	2,00	36,00 €	72,00 €
	Fornecimento de cabos eléctricos, incluindo abertura de rossos e cabos e suas ligações	un	2,00	130,00 €	260,00 €
Total				568,00 €	

Trabalhos Diversos					
	Gabinete				
	Fornecimento de lampadas led	un	4,00	15,00 €	60,00 €
	Fornecimento de painéis led	mts	8,00	30,00 €	240,00 €
	Iluminação de Praça				

Fornecimento de armario Tipo W	un	1,00	600,00 €	600,00 €
Fornecimento de equipamento elétrico incluindo reatancia, lampa e ignitor	un	4,00	260,00 €	1 040,00 €
Fornecimento de diferencial	un	1,00	40,00 €	40,00 €
Fornecimento de disjuntor	un	7,00	9,50 €	66,50 €
Fornecimento de cabo XV	mts	60,00	3,90 €	234,00 €
Fornecimento e instalação de cabeças termoretrateis para os cabos	un	8,00	23,00 €	184,00 €

2018 EXPLIG,1987

Total 2 464,50 €

Trabalhos Diversos				
Restaurante				
Painel Led (18W) 4000K	un	34,00	14,00 €	476,00 €
Armaduras	un	10,00	6,50 €	65,00 €
Lampadas 1,5 mts	un	10,00	8,00 €	80,00 €
cabo electricos	un	80,00	3,80 €	304,00 €
Acessorios electricos	un	1,00	510,00 €	510,00 €
Mão Obra (2 oficiais+ajudante)	h	32,00	10,00 €	320,00 €
Piso inferior				
Armaduras	un	8,00	6,50 €	52,00 €
Lampadas 1,5 mts	un	8,00	8,00 €	64,00 €
Escadas				
Lâmpadas 1,5m Led	un	13,00	8,00 €	104,00 €
Mão Obra (2 oficiais+ajudante)	h	81,00	10,00 €	810,00 €
Acessórios electricos	un	1,00	160,00 €	160,00 €
Cabos electricos	m	320,00	3,80 €	1 216,00 €
WC				
Lampada E27 5W	un	1,00	7,50 €	7,50 €
Bar				
Piso superior				
Lâmpadas 1,5m Led 4000K	un	6,00	8,00 €	48,00 €
Piso inferior				
Armaduras 1,5m	un	5,00	6,50 €	32,50 €
Lâmpadas 1,5m Led 4000K	un	7,00	8,00 €	56,00 €
Corredor				
Lâmpadas E27 10W 4000k	un	7,00	3,00 €	21,00 €
Mão Obra (2 oficiais+ajudante)	h	69,00	10,00 €	690,00 €
Acessórios electricos	un	1,00	130,00 €	130,00 €
Cabos electricos	m	120,00	3,80 €	456,00 €
WC				
Lampadas 0,60m led 4000k	un	6,00	4,00 €	24,00 €
Armadura 0,60	un	1,00	22,00 €	22,00 €
Bombeiros				
Piso inferior				
Lâmpadas 1,5m Led 4000K	un	11,00	8,00 €	88,00 €
Lâmpadas 1,5m Led 4000K	un	4,00	8,00 €	32,00 €
Corredor				
Armaduras 1,5m	un	12,00	6,50 €	78,00 €
Lâmpadas 1,5m Led 4000K	un	12,00	8,00 €	96,00 €
Aplicado (10 W) 4000K	un	1,00	18,00 €	18,00 €
Piso superior				
Lâmpadas PLC 4000K	un	25,00	9,00 €	225,00 €
Mão Obra (2 oficiais+ajudante)	h	48,00	10,00 €	480,00 €
Acessórios electricos	un	1,00	260,00 €	260,00 €
Cabos electricos	m	80,00	3,80 €	304,00 €
EXTERIOR				
Fornecimento e instalação cabo electrico incluindo ligadores e acessorios para o seu bom funcionamento	un	300,00	4,60 €	1 380,00 €
Alteração do quadro electrico no exterior incluindo alteração de barramento do armario existente	un	1,00	1 260,00 €	1 260,00 €
Mão Obra (2 oficiais+ajudante)	h	103,00	10,00 €	1 030,00 €
Fornecimento e instalação de balastro electronico com dimmer				
Fornecimento e instalação de baterias	un	16,00	56,00 €	896,00 €
Fornecimento e instalação de kit de emergencia	un	16,00	260,00 €	4 160,00 €

Loja Apoio Social					
Edifício municipal de para (Centro de exposições)					
Fornecimento de projector led praça	un	3,00	75,90 €		227,70 €
Fornecimento e instalação de cabo xv para iluminação do espaço de exposições	mts	100,00	4,15 €		415,00 €
Tripe de para sistema de iluminação do espaço	un	3,00	65,90 €		197,70 €
Extensão tripla 25mts	un	1,00	26,00 €		26,00 €

Total 866,40 €

Iluminação de emergência Segurança					
Fornecimento e instalação de emergência LED incluindo mão de obra ,ligadores, caixas e acessórios para o seu bom funcionamento	un	59,00	120,00 €		7 080,00 €
Fornecimento e instalação Telecom. p/ 60 blocos ilum. emergênci telecomando 230V / 12 V incluindo mão de obra	un	59,00	130,00 €		7 670,00 €

Total 14 750,00 €

Iluminação casas de banho					
Fornecimento de projetores LED	Un	4,00	45,00 €		180,00 €
Fornecimento de silicone, Parafusos, buchas, ligadores, mangas e acessórios para o seu bom funcionamento	un	1,00	15,00 €		15,00 €

Total 195,00 €

Total 56 046,96 €